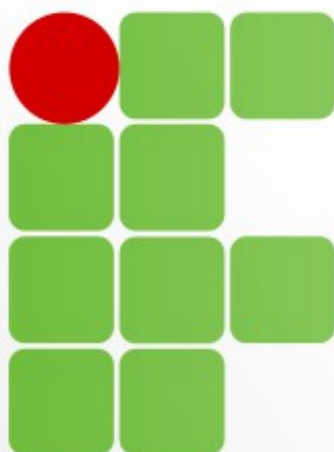




**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**REITORIA**

**JANEIRO/2015**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Dilma Vana Rousseff**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Cid Gomes**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Luiz Cláudio Costa**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Marcelo Machado Feres**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
**José Mauro Costa Monteiro**

PRO-REITOR DE ENSINO  
**Carlos Alberto Machado Carvalho**

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
**José Luiz de Andrade Rezende Pereira**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**Sérgio Pedini**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
**Cleber Avila Barbosa**

## Sumário

ATOS DA REITORIA.....	3
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	37
AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO.....	39
CONCESSÃO DE HORAS (ALTERAÇÃO).....	43
CONCESSÃO DE HORAS.....	43
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO.....	43
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	43
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	44
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	45
LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	45
LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE – CONCESSÃO.....	45
Tabela de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso.....	45
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	47
DIÁRIAS – CONCESSÃO.....	49

### ATOS DA REITORIA

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002508/2014-71, **RESOLVE**:

Conceder afastamento à servidora NAYHARA JULIANA ANIELE PEREIRA THIERS VIEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 303, lotada no Câmpus Poços de Caldas, para frequentar o Curso de Mestrado Acadêmico em Letras – Teoria Literária e Crítica da Cultura, na Universidade Federal de São João del-Rei, de que trata o artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido da Resolução nº 05/2014 CONSUP/IFSULDEMINAS, pelo período de 06.01.2015 à 13.08.2016.

### **PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000367/2013-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no câmpus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1792935	CLEONICE MARIA DA SILVA	PEDAGOGO-AREA	E	III	03	E	III	04	19.12.2014

### **PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.002512.2014-17, 23346.002549.2014-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no câmpus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
0054412	JOAO DOS REIS SANTOS	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO AGUA E ESGOTO	C	IV	12	C	IV	13	26.11.2014
1035850	JUDITE FERNANDES MOREIRA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	II	01	E	II	02	16.12.2014

**PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.002485.2014-84, 23345.000310/2013-51, 23345.000303/2013-50, 23345.000304/2013-02, 23345.000299/2013-20, 23345.000302/2013-13, 23345.000311/2013-04 RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no câmpus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2036998	DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	I	02	24.12.2014
1669553	FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	25.12.2014
1674036	JONATHAN RIBEIRO DE ARAUJO	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	III	04	D	III	05	25.12.2014
1673985	MICHELLE DA SILVA MARQUES	ADMINISTRADORE	E	IV	04	E	IV	05	25.12.2014
2605863	PAULO HUMBERTO REZENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	25.12.2014
2605621	TALES MACHADO LACERDA	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	III	04	D	III	05	25.12.2014

1669554	THAISA VILHENA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	25.12.2014
---------	-------------------------	--------------------------------	---	----	----	---	----	----	------------

**PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000586.2012-69, **RESOLVE:**

Encerrar, a pedido, a partir de 23.01.2015, o período de afastamento da servidora CARLA ADRIANA FERNANDES ALVES PATRONIERI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Inconfidentes, concedido através da Portaria Nº 73, de 14 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.002471.2014-81, **RESOLVE:**

Conceder afastamento ao servidor DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 02, lotado no Câmpus Pouso Alegre, para frequentar o Curso de Programa de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Administração na Universidade Nove de Julho, UNINOVE, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 10.01.2015 à 08.01.2018.

**PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002508/2014-71, **RESOLVE:**

- I. I - Interromper as férias do servidor STRAUS MICHALSKY MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2032667, Analista de Tecnologia da Informação, no período de 06.01.2015 a 16.01.2015, por necessidade de serviço.
- II. II - O período acima será usufruído no período de 17 a 27.03.2015 de 2015.

**PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23343.000160/2012-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1797954	MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	03	D	II	04	02.01.2015

#### **PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002508/2014-71, **RESOLVE**:

- I. Interromper as férias do servidor MARCELO BREGAGNOLI, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 02.01.2015 a 09.01.2015, por necessidade de serviço.
- II. O período acima será usufruído no período de 03.01.2015 a 10.01.2015.

#### **PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002508/2014-71, **RESOLVE**:

- I. Interromper as férias da servidora MARIA APARECIDA BRITO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1743956, Bibliotecário - Documentalista, no período de 06.01.2015 a 16.01.2015, por necessidade de serviço.
- II. O período acima será usufruído no período de 14.07.2015 a 24.07.2015.

#### **PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.002448.2014-86, **RESOLVE**:

Remover, a pedido, nos termos do artigo 36, Inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor CARLOS CEZAR DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1748090, do Câmpus Inconfidentes para o Câmpus Pouso Alegre.

O prazo de apresentação do mesmo ao novo Câmpus será de até 30 dias contados à partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Câmpus de origem.

#### **PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002508/2014-71, **RESOLVE**:

- I. Interromper as férias do servidor PAULO ROBERTO CECCON, Matrícula SIAPE nº 0049481, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 19.01.2015 a 19.02.2015, por necessidade de serviço.
- II. O período acima será usufruído no período de 10.10.2015 a 10.11.2015.

#### **PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.002561.2014-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 17.12.2014.

#### **PORTARIA Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.002562.2014-96, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora FABIANA LÚCIO DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 17.12.2014.

#### **PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no



DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.002551.2014-14, **RESOLVE**:

Conceder a ALTERAÇÃO DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO à servidora JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 16.12.2014.

#### **PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000097.2013-98, **RESOLVE**:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO à servidora FERNANDA APARECIDA LEONARDI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Câmpus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 16.12.2014.

#### **PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002501.2014-49, **RESOLVE**:

Conceder a ALTERAÇÃO DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor JULIANO DA SILVA LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Câmpus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 16.12.2014.

#### **PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002553.2014-15, **RESOLVE**:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO à servidora KEILA MIOTTO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Câmpus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 03.12.2014.

**PORTARIA Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos Processos nº 23345.000325.2013-10, 23345.000308/2013-82, 23345.000306/2013-93, 23345.000327.2013-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matricula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1796662	ALAN ANDRADE MESQUITA	ZOOTECNISTA	E	III	03	E	III	04	30.12.2014
1673993	ANTONIO MARCOS DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	28.12.2014
1796665	ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS	PEDAGOGO-AREA	E	III	03	E	III	04	02.01.2015
1908072	MARIA APARECIDA AVELINO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	II	03	03.01.2015

**PORTARIA Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23345.000268/2013-79, 23345.002575.2014-75 e 23345.000350.2013-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matricula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1796662	ALAN ANDRADE MESQUITA	ZOOTECNISTA	E	III	04	E	IV	04	30.12.2014
1104901	FRANCISCO BIANCHINI DE SOUZA	AUXILIAR DE ELETRICISTA	B	III	12	B	IV	12	30.12.2014
1908072	MARIA APARECIDA AVELINO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	03	E	III	03	05.01.2015

**PORTARIA Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23343.000026.2015-67, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Poços de Caldas ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2038762	GERALDO TESSARINI JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	I	02	30.12.2014

**PORTARIA Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23343.000798.2013-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, lotada no Câmpus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1606181	ELIANE SILVA RIBEIRO	ADMINISTRADOR	E	III	03	E	III	04	07.01.2015

**PORTARIA Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA**

**E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23343.000799.2013-81, 23428.000132/2013-49, 23343.000499/2013-01 **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1606181	ELIANE SILVA RIBEIRO	ADMINISTRADOR	E	III	04	E	IV	04	07.01.2015
1907230	MICHELLE ROSE ARAUJO SANTOS DE FARIA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	II	03	E	III	03	06.01.2015
1893457	XENIA SOUZA ARAÚJO	PEDAGOGO-AREA	E	II	03	E	III	03	06.01.2015

**PORTARIA Nº 25, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000031.2015-70 **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2038762	GERALDO TESSARINI JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	06.01.2015

**PORTARIA Nº 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000360/2013-49 **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1891797	LAÍS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	29.12.2014

**PORTARIA Nº 27, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.002550.2014-61 **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1585936	JULIANO FRANCISCO RANGEL	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	II	05	D	III	05	19.12.2014

**PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA, Jornalista, Matrícula SIAPE 1552710, para exercer a função de SUBSTITUTA DA CHEFE DE GABINETE, Código FG-02, deste Instituto - Câmpus Passos, no período de 22.12.2014 a 23.01.2015.

**PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Nº 32** - Dispensar o servidor José Valmei Bueno, Jornalista, matrícula SIAPE 2025936, da função de Substituto do Chefe do Setor de Comunicação Social, código FG-03, deste Instituto – Câmpus Inconfidentes.

**Nº 33** - Designar o servidor José Valmei Bueno, Jornalista, matrícula SIAPE 2025936, para exercer a função de Substituto do Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código FG-03, deste

**PORTARIA Nº 34, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000016.2015-21, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora ROSIMEIRE RIBEIRO, Classe “E”, Padrão 101, lotada e em exercício na Pró-Reitoria de Ensino, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 05.01.2015.

**PORTARIA Nº 35, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000032.2015-14, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora GABRIELA ROCHA GUIMARÃES, Classe “E”, Padrão 101, lotada e em exercício no Câmpus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 23.12.2014.

**PORTARIA Nº 36, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23344.002555.2014-12, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Câmpus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2604270	JULIANO DA SILVA LIMA	D II	02	D III	01	16.12.2014

**PORTARIA Nº 37, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000017.2015-76, **RESOLVE**:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor DIEGO DE SOUZA MATOS, Classe “C”, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, no percentual de 15%, com efeitos financeiros a partir de 06.01.2015.

**PORTARIA Nº 38, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23346.002483.2014-85, **RESOLVE**:

Alterar o regime de trabalho do servidor DELCIO BUENO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 02 - Câmpus Muzambinho, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os artigos 20 e 22, da Lei 12.772 de 2012, com efeitos financeiros a partir de 05.01.2015.

**PORTARIA Nº 39 , DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 28 de 2014, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de substituição da rede elétrica de baixa tensão com fornecimento de mão de obra e materiais para substituição da rede elétrica dos blocos “A” - Laboratório de modas, “B”- Laboratório de enfermagem e “C” - Laboratório de informática, no Campus Passos.

Titular: Luiz Ricardo de Podestá  
Substituto: Paulo Roberto de Oliveira

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior

imediatamente, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6. Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7. Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 40 , DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 01 de 2015, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de serviços contínuos de apoio administrativo para atender às necessidades da Reitoria e do Campus avançado de Carmo de Minas do IFSULDEMINAS com prestação de serviços nos seguintes postos: copeiragem, telefonista, supervisor administrativo e contínuo.

Titulares: Luiz Ricardo de Moura Gissoni e Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Substituto: Tiago Ariel Ribeiro Bento

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real



necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6. Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7. Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 41 , DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 02 de 2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para execução de serviços de troca de telhado, ampliações e obras de adequações em prédios do IFSULDEMINAS, Campus Passos visando à acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais (deficiência ou mobilidade reduzida), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em regime de empreitada por preço global, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Concorrência n.º 05/2014.

Titular: Luiz :Luiz Ricardo de Podestá

Substituto: Paulo Roberto de Oliveira

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
6. Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
7. Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
8. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
9. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
10. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 42, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.002522.2014-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotados no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2036998	DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	24.12.2014

### **PORTARIA Nº 43, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000368/2013-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionados, lotado no Câmpus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1792935	CLEONICE MARIA DA SILVA	PEDAGOGO- AREA	E	III	04	E	IV	04	19.12.2014
---------	-------------------------------	-------------------	---	-----	----	---	----	----	------------

**PORTARIA Nº 45, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.000005/2015-41, **RESOLVE**:

Alterar o regime de trabalho, do servidor FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1906444, lotado no Câmpus Passos, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os artigos 20 e 22, da Lei 12.772 de 2012, com efeitos financeiros a partir de 02.01.2015.

**PORTARIA Nº 46, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.000046/2014-57, **RESOLVE**:

Remover, a pedido, nos termos do artigo 36, Inciso II, a servidora RAFAELA CAIXETA RODRIGUES, Assistente em Administração, Matrícula 1791665, da Reitoria para o Câmpus Machado.

O prazo de apresentação da servidora ao novo Câmpus, será de até 30 dias, contados a partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-la na Reitoria.

**PORTARIA Nº 47, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23345.000035.2015-38, **RESOLVE**:

Conceder afastamento à servidora THÁISA VILHENA SILVA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 405, lotada no Câmpus Machado, para frequentar o Curso de Mestrado em Educação, na Universidade do Vale do Sapucaí, UNIVAS, de que trata o artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido da Resolução nº 05/2014 CONSUP/IFSULDEMINAS, pelo período de 19.01.2015 à 31.08.2016.

**PORTARIA Nº 56, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**

**TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23343.000049.2015-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no câmpus Passos, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2041596	ANITA PEREIRA FERRAZ	ASSISTENTE SOCIAL	E	I	01	E	I	02	07.01.2015

**PORTARIA Nº 57, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23343.000206/2012-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no câmpus Poços de Caldas, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1799252	LUIZ ANTONIO DE SOUSA FERREIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	03	D	II	04	09.01.2015

**PORTARIA Nº 58, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23344.002554.2014-60, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Câmpus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1880439	KEILA MIOTTO	D II	02	D III	01	03.12.2014

**PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23344.000340.2014-59, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2717732	TELMA DE LIMA	DII	02	DIII	01	20.07.2014

**PORTARIA Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23343.000049.2015-71, **RESOLVE**:

- I. Interromper as férias do servidor MÁRCIO JOSÉ PREVITALI, Matrícula SIAPE nº 1895273, Assistente de Alunos, no período de 15.01.2015 a 23.01.2015, por necessidade de serviço.
- II. O período acima será usufruído no período de 19.02.2015 a 27.02.2015.

**PORTARIA Nº 67, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos Processos nº 23343.000787.2013-57 e 23343.000786.2013-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911385	CAMILO OLIVEIRA PRADO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	II	03	12.01.2015
1851985	GUILHERME ANTÔNIO POSCIDÔNIO VIEIRA CAMILO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	II	03	12.01.2015

**PORTARIA Nº 68, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**

**TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23343.000790/2013-71 e 23343.000791.2013-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911385	CAMILO OLIVEIRA PRADO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	03	E	III	03	12.01.2015
1851985	GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	03	E	III	03	12.01.2015

#### PORTARIA Nº 71, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.427, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos Processos nº 23346.000070.2015-47, 23346.000071.2015-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no câmpus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674887	ALTIERES PAULO RUELA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	04	D	III	05	22.12.14
1674869	RUBENS MARCELO DE CASTRO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	04	D	III	05	22.12.14

#### PORTARIA Nº 72, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.427, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000372./2013-73, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2437889	HELENO LUPINACCI CARNEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	II	03	E	III	03	22.12.2014
---------	---------------------------	--------------------------------------	---	----	----	---	-----	----	------------

**PORTARIA Nº 73, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.427, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.002572.2014-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2104706	VANDA MARIA PASSOS FERREIRA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	01	E	II	01	14.01.2015

**PORTARIA Nº 76, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.427, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000072.2015-36, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor LEANDRO GUSTAVO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 23.12.2014.

**PORTARIA Nº 77, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.427, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000073.2015-81, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor ALEX MIRANDA CUNHA, Classe "C", Padrão 101, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 16.12.2014.

**PORTARIA Nº 79, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**

**TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.427, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.00169/2012-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1672254	HONORIO JOSE DE MORAIS NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	15.01.2015

**PORTARIA Nº 80, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.427, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23000.102005/2010-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105063	SAMANTHA CARVALHO CAMPOS RITTER	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	VII	D	IV	VII	11.01.2015

**PORTARIA Nº 83, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000341.2014-83, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ROGÉRIO BARROS DE PAIVA**, Professor Substituto, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 01.12.2014.

**PORTARIA Nº 84, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**



**TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000107.2015-67, RESOLVE:

Alterar a carga horária da servidora FERNANDA OLIVINA SCALCO SIGNORETTI, Contadora, Classe “E”, Padrão 101, lotada na Pró-Reitoria de Administração deste Instituto, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, de acordo com o Art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24.08.2001, com efeitos financeiros a partir de 02.02.2015.

#### **PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

**Nº 85** - Dispensar a servidora SAMARA BRUZADELLI MOSCARDINI, Administrador, Matrícula SIAPE 1352011, da função de SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, Código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

**Nº 86** - Designar, o servidor DENNYS ROBERTO GUIDES, Administrador, Matrícula SIAPE 1012647, para exercer a função de SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

#### **PORTARIA Nº 87, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Na Portaria Nº 1.893 de 25 de setembro de 2014, substituir o servidor William Celso de Rezende, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2086743 - Câmpus Pouso Alegre, pela servidora Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 - Câmpus Pouso Alegre.

#### **PORTARIA Nº 88, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23343.000049.2015-71, RESOLVE:

I. Interromper as férias do servidor JAIME DONIZETE BONAMICHI, Matrícula SIAPE nº 1968298, Assistente em Administração, no período de 16.01.2015 a 30.01.2015, por necessidade de serviço.

II. O período acima será usufruído no período de 19.02.2015 a 05.03.2015.

**PORTARIA Nº 89, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23343.000049.2015-71, **RESOLVE**:

I. Interromper as férias do servidor GUILHERME ANTÔNIO POSCIDÔNIO VIEIRA CAMILO, Matrícula SIAPE nº 1851985, Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 24.01.2015 a 30.01.2015, por necessidade de serviço.

II. O período acima será usufruído no período de 02 a 08.03.2015.

**PORTARIA Nº 93, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 03 de 2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de instalações elétricas para execução de serviços de instalações elétricas com fornecimento de mão de obra e materiais para fazer instalação da alimentação principal da Administração Central e Biblioteca, implantação do painel de ambientação geral e construção do sistema de iluminação externa das vias internas do Campus Pouso Alegre nos arredores dessas edificações. .

Titular: Luiz Ricardo de Podestá

Substituto: Paulo Roberto de Oliveira

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
6. Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
7. Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
9. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
10. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 94, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 04 de 2015 com a empresa FLÁVIO DONIZETE FERREIRA E CIA LTDA -ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para execução de serviços de construção do ginásio poliesportivo do IFSULDEMINAS, Campus Passos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em regime de empreitada por preço global, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Concorrência n.º 07/2014.

Titular: Luiz Ricardo de Podestá  
Substituto: Paulo Roberto de Oliveira

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
6. Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
7. Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
8. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
9. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma

de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 95, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000137.2015-73, **RESOLVE**:

Lotar provisoriamente a servidora LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2077834, pertencente ao quadro de pessoal do Câmpus Inconfidentes, no Câmpus Pouso Alegre pelo período de um ano a partir de 26.01.2015.

Caberá ao Câmpus de destino apresentar a servidora ao seu Câmpus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Câmpus Inconfidentes.

#### **PORTARIA Nº 96, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, o servidor PATRIK RANGEL DE MELO, Programador Visual, Matrícula SIAPE 1893733, da função de SUBSTITUTO DA COORDENADORA GERAL DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, Código FG-01, deste Instituto.

#### **PORTARIA Nº 97, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, a servidora PAULA COSTA MONTEIRO, Relações Publicas, Matrícula SIAPE 2142806, para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA GERAL DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

#### **PORTARIA Nº 99, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23346.002534.2014-79, **RESOLVE**:

Remover, a pedido, nos termos do artigo 36, Inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora LAUISA BARBOSA PINTO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1111223, do Câmpus Muzambinho para o Câmpus Pouso Alegre.

O prazo de apresentação da servidora ao novo Câmpus será de até 30 dias contados a partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Câmpus Muzambinho.

#### **PORTARIA Nº 100, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002533.2014-54, **RESOLVE**:

Remover, a pedido, nos termos do artigo 36, Inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor FLAVIO ADRIANO BASTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2082715, do Câmpus Muzambinho para o Câmpus Pouso Alegre.

O prazo de apresentação do servidor ao novo Câmpus será de até 30 dias contados a partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Câmpus Muzambinho.

#### **PORTARIA Nº 102, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1.479 de 18 de dezembro de 2013, substituir o servidor Leonardo Silva Manso, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1957896 – Reitoria, pelo servidor João Tadeu Gomes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1957915 - Reitoria.

Na Portaria Nº 1.506 de 30 de dezembro de 2013, substituir o servidor Leonardo Silva Manso, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1957896 – Reitoria, pelo servidor João Tadeu Gomes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1957915 - Reitoria.

Na Portaria Nº 1.507 de 30 de dezembro de 2013, substituir o servidor Leonardo Silva Manso, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1957896 – Reitoria, pelo servidor João Tadeu Gomes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1957915 - Reitoria.

#### **PORTARIA Nº 103, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**

**TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 27 de 2014, com a empresa Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A, que tem como objeto a prestação de serviços de seguros contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas para alunos do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância, e estagiários, conforme especificado no Pregão Eletrônico n.º 45/2014, que com seus Anexos e elementos da proposta de preços, integram o presente termo.

Titular: Márcio José Previtalli

Substituto: Maria Inês de Almeida Pelegrini

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
6. Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
7. Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
8. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
9. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
10. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 104, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Mobilização do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, a saber:

- Anne Caroline Bastos Bueno;
- Lívia Carolina Vieira;
- José Luiz de Andrade Rezende Pereira;
- Maria Inês de Almeida Pelegrini;
- Afrânio Moraes de Oliveira;
- Erika Pereira Vilela;
- Paula Costa Monteiro;
- Nildo Batista;
- Roselei Eleotério;
- Joarle Magalhães Soares;
- Marcia Rodrigues Machado;
- Dulcimara Carvalho Nannetti.

**PORTARIA Nº 106, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos Processos nº 23343.000048.2015-27, 23343.000789.2013-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2044787	ERIKA PEREIRA VILELA	JORNALISTA	E	I	01	E	I	02	19.01.2015
1911399	GLORIA FIGUEIREDO COSTA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	II	03	17.01.2015

**PORTARIA Nº 107, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23343.000166.2015-35, 23343.000795.2013.01 **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2044787	ERIKA PEREIRA VILELA	JORNALISTA	E	I	02	E	II	02	20.01.2015

1911399	GLORIA FIGUEIREDO COSTA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	03	E	III	03	17.01.2015
---------	-------------------------	----------------------------------	---	----	----	---	-----	----	------------

**PORTARIA Nº 108, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000398.2013-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no câmpus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673981	EUSTACHIO CARNEIRO	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	D	II	04	D	II	05	04.01.2015

**PORTARIA Nº 109, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23343.000049.2015-71, **RESOLVE**:

I. Interromper as férias do servidor JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1779844, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 02.02.2015 a 14.02.2014, por necessidade de serviço.

II. O período acima será usufruído no período de 06 a 18 de julho de 2015.

**PORTARIA Nº 113, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000144.2015-45 **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1912554	OSMAR DE SOUZA MAGALHAES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	02	D	III	02	26.01.2015



**PORTARIA Nº 114, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 05 de 2015, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução e instalação de serviços de implementação de infraestrutura física de rede de dados através de cabeamento metálico e óptico, com fornecimento de mão de obra e materiais (ativos e passivos de rede) e certificação, nas edificações do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

Titular: Fernando Reis Morais

Substituto: Guilherme Rodrigues de Souza

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
2. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
3. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
4. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
6. Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
7. Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
8. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
9. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
10. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 117, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.002470.2014-36, **RESOLVE:**

Conceder afastamento à servidora MARIA CECILIA RODRIGUES SIMÕES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 01, lotada no Câmpus Pouso Alegre, para frequentar o Curso de Programa de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Química na Universidade Federal de Itajubá, UNIFEI, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 02.02.2015 à 31.01.2018.

**PORTARIA Nº 119, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23345.000426.2013-91, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora abaixo relacionada, lotada no Câmpus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911396	YARA DIAS FERNANDES CERQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	II	02	E	II	03	17.01.2015

**PORTARIA Nº 120, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23345.000020.2012-27, 23345.000366.2013-14, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
17957001	CRECÍLIA DOMINGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	26.01.2015
1692007	YARA DIAS FERNANDES CERQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	II	03	E	III	03	22.01.2015

**PORTARIA Nº 121, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**

**TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23343.000893.2013-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Poços de Caldas, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1679035	NELSON DE LIMA DAMIÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	II	03	29.01.2015

**PORTARIA Nº 122, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23343.000894.2013-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1679035	NELSON DE LIMA DAMIÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	29.01.2015

**PORTARIA Nº 123, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23343.000165.2015-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1672478	WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO	ANALISTA DE TEC DE INFORMAÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	22.01.2015

**PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1.465 de 19 de agosto de 2014, substituir o servidor Luiz Ricardo Podestá, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1817800 – Reitoria, pelo servidor Diego de Souza Matos, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2183426 – Reitoria e designar como representante do Câmpus Avançado Três Corações o servidor Wanderley Fajardo Pereira, Assistente em administração, matrícula SIAPE 0049610 – Câmpus Avançado Três Corações.

**PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 26.01.2015, a servidora ANDRÉIA MARA VIEIRA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 0053213, da função de Substituta do Chefe de Gabinete, Código FG-01, deste Instituto - Câmpus Muzambinho.

**PORTARIA Nº 128, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23343.000690.2013-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1622654	SAMUEL FERNANDO PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	29.01.2015

**PORTARIA Nº 129, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23344.000129.2015-17, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ALINE GONÇALVES FÉLIX**, Professora Substituta, lotada e em exercício no Câmpus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização com efeitos financeiros a partir de 20.01.2015.

**PORTARIA Nº 130, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº 23344.000140.2015-87, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ALLAN DE FREITAS MAGALHÃES**, Professor Substituto, lotado e em exercício no Câmpus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 21.01.2015.

**PORTARIA Nº 133, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 02.02.2015, a servidora **LÚCIA FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1205866, da função de Substituta do Coordenador do Curso de Tecnologia em Agrimensura, Código FCC, deste Instituto – Câmpus Inconfidentes

**PORTARIA Nº 134, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Cancelar as férias da servidora **JÚLIA DE MOURA MARTINS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1853059, Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 01.02.2015 a 13.02.2015 e reprogramar para o período de 20.07.2015 a 01.08.2015, por necessidade do serviço.

**ORDENS DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2015**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002508/2014-71, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora MARIA APARECIDA BRITO SANTOS, Bibliotecária - Documentalista, Classe "E", Nível 304, no período de 13.07.2015 a 24.07.2015 e 28.12.2015 a 02.01.2016 para 28.12.2015 a 14.01.2016, por necessidade do serviço.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2015**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002508/2014-71, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora EVELINE MENDES DE ARAÚJO, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 202, no período de 22.04.2015 a 30.04.2015, 21.09.2015 a 02.10.2015 e 03.11.2015 a 11.11.2015 para 18.05.2015 a 29.05.2015, 21.09.2015 a 30.09.2015 e 03.11.2015 a 10.11.2015, por necessidade do serviço.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor JAIME DONIZETE BONAMICHI, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 202, no período de 19.02.2015 a 28.02.2015 para 13.04.2015 a 22.04.2015, por necessidade do serviço.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D4", Nível 04, no período de 16.03.2015 a 05.04.2015 para 30.03.2015 a 19.04.2015, por necessidade do serviço.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D3", Nível 03, no período de 01.07.2015 a

15.07.2015 para 19.07.2015 a 26.07.2015 e de 26.11.2015 a 05.12.2015 para 12.10.2015 a 28.10.2015, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora PAULA COSTA MONTEIRO, Relações Públicas, Classe "E", Nível 101, no período de 08.09.2015 a 22.09.2015 para 10.08.2015 a 28.08.2015 e de 09.12.2015 a 23.12.2015 para 08.12.2015 a 18.12.2015, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor GUILHERME ANTÔNIO POSCIDÔNIO VIEIRA CAMILO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Nível 202, nos períodos de 19.01.2015 a 30.01.2015 e 02.03.2015 a 19.03.2015 para 19.01.2015 a 23.01.2015, 09.03.2015 a 19.03.2015 e 20.07.2015 a 26.07.2015 e nos períodos de 20.07.2015 a 05.08.2015 e 25.01.2016 a 06.02.2016 para 27.07.2015 a 05.08.2015, 17.12.2015 a 23.12.2015 e 25.01.2016 a 06.02.2016, por necessidade do serviço.

### **AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO**

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO

CPF: 653.848.906-06

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1265932

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.830,00

Competência: Dezembro/Janeiro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA

CPF: 013.909.336-28

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.322,21  
Competência: Dezembro/Janeiro  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 448.636.836-34  
Cargo/Função: Procurador Federal  
Matrícula: 1218707  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: Dezembro/Janeiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: DULCIMARA CARVALHO NANNETTI  
CPF: 973.214.196-49  
Cargo/Função: Professor do ensino básico, técnico e tecnológico  
Matrícula: 1096000  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.  
Competência: 05.12.2014 a 04.01.2015.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA  
CPF: 111.652.596-80  
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1747429  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CÂMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).  
Valor do Aluguel: R\$ 1.600,00  
Competência: Novembro/Dezembro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA  
CPF: 051.429.506-66  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1779844  
Regime Jurídico: R J U



Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.060,00  
Competência: 06.12.2014 A 05.01.2015.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO  
CPF: 237.285.666-91  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1164916  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.830,00  
Competência: Dezembro/Janeiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA  
CPF: 473.219.896-15  
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 0049587  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.590,00.  
Competência: Dezembro/Janeiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI  
CPF: 666.113.426-72  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1218109  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.045,00.  
Competência: 11.12.2014 à 10.01.2015.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO  
CPF: 512.777.516-68  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1220524  
Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.660,00.  
Competência: Dezembro/Janeiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCOS ROBERTO CÂNDIDO  
CPF: 000.255.996-07  
Cargo/Função: Professor do ensino básico, técnico e tecnológico  
Matrícula: 2569679  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CÂMPUS MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).  
Valor do Aluguel: R\$ 1.750,00  
Competência: 16.12.2014 à 15.01.2015  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON  
CPF: 473.995.626-87  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 49481  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.823,04  
Competência: 12/12/2014 a 11/01/2015  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO  
CPF: 593.077.066-20  
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1105184  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 970,00.  
Competência: Dezembro/Janeiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI  
CPF: 073.598.628-25  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1296953  
Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.200,00  
Competência: 11.12.2014 a 10.01.2015  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

### **CONCESSÃO DE HORAS (ALTERAÇÃO)**

Nome do servidor: **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI**  
Cargo: Pedagoga  
Matrícula: 1896186  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Horário concedido ao servidor: Às quartas-feiras  
Período de concessão: 04.08.2014 à 20.01.2015.  
Fundamento: Resolução nº 05, de 31 de janeiro de 2014.

### **CONCESSÃO DE HORAS**

Nome do servidor: **LUCAS RESENDE AAARÃO**  
Cargo: Economista  
Matrícula: 1752477  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Pró-Reitoria de Extensão  
Horário concedido ao servidor: 8 horas às sextas-feiras  
Período de concessão: 14.01.2015 à 27.03.2015.  
Fundamento: Resolução nº 05, de 31 de janeiro de 2014.

### **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO**

Nome do Servidor: **EVELINE MENDES DE ARAÚJO**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1996017  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Afastamento: 12.01.2015 e de 26.01.2015 a 30.01.2015 (06 dias)  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

### **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Nome do Servidor: **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: Reitoria  
 Matrícula: 1911461  
 Admissão/Exercício: 25/01/2012  
 Período avaliado: 25/01/2012 a 20/09/2014  
 Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
 Estável a partir de: 23/01/2015  
 Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: **CAMILO OLIVEIRA PRADO**  
 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
 Lotação: Reitoria  
 Matrícula: 1911385  
 Admissão/Exercício: 18/01/2012  
 Período avaliado: 18/01/2012 a 13/09/2014  
 Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
 Estável a partir de: 16/01/2015  
 Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: **GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO**  
 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
 Lotação: Reitoria  
 Matrícula: 1851985  
 Admissão/Exercício: 18/01/2012  
 Período avaliado: 18/01/2012 a 13/09/2014  
 Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
 Estável a partir de: 16/01/2015  
 Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Anne Caroline Bastos Bueno	Técnico em Assuntos Educacionais	1818577	08.12.2014	01 dia
			16.01.2015	01 dia
Elizangela Maria Costa Pimentel	Contador	1894376	08.01.2015	01 dia
Joyce Caroline Areas Pereira	Assistente em Administração	2025703	19.01.2015	01 dia
Júlia De Moura Martins Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais	1853059	23.12.2014	01 dia
Maria Aparecida Brito Santos	Bibliotecário - Documentalista	1743956	21.11.2014 a 28.11.2014	08 dias
Rayllei Mendes Bandeira	Técnico em Audiovisual	1523475	07.01.2015 a 09.01.2015	03 dias
Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo	Técnico em Arquivo	2158804	20.01.2015	01 dia

## **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**

<b>Nome Do Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>
Osmar Tadeu Da Silva	Técnico em Arquivo	2089295	29.12.2014	01 dia
Sonia Regina Alvim Negreti	Pedagogo-Área	1896186	22.01.2015	01 dia

## **LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO**

Nome do Servidor: **OSMAR TADEU DA SILVA**  
Cargo: Técnico em Arquivo  
Matrícula: 2089295  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Licença: 30.12.2014 a 03.01.2015 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

## **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE – CONCESSÃO**

Nome da Servidora: **JULIA DE MOURA MARTINS GUIMARAES**  
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 1853059  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Afastamento: A partir de 27.01.2015  
Fundamento Legal: Art. 84 da Lei 8.112/90.

## **TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO**

### **ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 059/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

Tabela de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso – Portaria Nº 02 de 09 de Janeiro de 2015, publicado no DOU de 12 de janeiro de 2015, Seção 1, Página 35

## **INSTRUTORIA EM CURSOS DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE SERVIDORES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>
Instrutoria em curso de formação de carreiras	0,50	69,92
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,50	69,92
Instrutoria em curso de treinamento	0,32	44,75
Tutoria em curso a distância	0,32	44,75
Instrutoria em curso gerencial	0,50	69,92

Instrutoria em curso de pós-graduação	0,50	69,92
Orientação de monografia	0,50	69,92
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,16	22,37
Coordenação técnica e pedagógica	0,32	44,75
Elaboração de material didático	0,32	44,75
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,50	69,92
Atividade conferencista/palestrante em capacitação	0,50	69,92

### BANCA EXAMINADORA OU COMISSÃO PARA EXAMES

ATIVIDADES	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		CONCURSO PÚBLICO	
	%	R\$	%	R\$
Exame oral	0,25	34,96	0,50	69,92
Análise curricular	0,25	34,96	0,50	69,92
Correção de prova discursiva	0,25	34,96	0,50	69,92
Elaboração de questão de prova	0,25	34,96	0,50	69,92
Julgamento de recurso	0,25	34,96	0,50	69,92
Análise crítica de questão de prova	0,25	34,96	0,50	69,92
Julgamento de concurso de monografia	0,25	34,96	0,50	69,92
Prova prática	0,25	34,96	0,50	69,92
Avaliação de aula de desempenho didática	0,25	34,96	0,50	69,92

### PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSO, CONCURSO PÚBLICO OU VESTIBULAR

ATIVIDADES	%	R\$
Planejamento	0,25	34,96
Coordenação	0,25	34,96
Supervisão	0,20	27,97
Execução	0,20	27,97

### APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU SUPERVISÃO DE VESTIBULAR E CONCURSOS PÚBLICOS

ATIVIDADES		%	R\$
Aplicação		0,12	16,78
Fiscalização	Chefe de setor	0,22	30,76
	Fiscal de sala	0,20	27,97
	Fiscal volante	0,20	27,97

Supervisão (chefe de prédio)	0,30	41,95
------------------------------	------	-------

\* Valores tendo em vista publicação da Portaria Nº 02 de 09 de Janeiro de 2015, que divulga o maior vencimento básico da Administração Pública Federal, de acordo com a Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos, para fins de cálculo do valor a ser pago a título de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, cujo valor é R\$ 13.985,24 (treze mil, novecentos e oitenta e cinco e vinte e quatro centavos).

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: **ANA LÚCIA SILVESTRE**

Cargo: Contador

Matrícula: 1085777

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Planejamento e Administração-CD-02

Ato de Nomeação: Portaria 1469 de 19.08.2014

DOU em que foi publicada a Nomeação: 20.08.2014

Nome do Ocupante Titular: José Mauro Costa Monteiro

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 05.01.2015 a 09.01.2015 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1957973

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Econômico e Financeiro – FG-01

Ato de Designação: Portaria 841 de 01.10.2012

BS em que foi publicada a Designação: 31.10.2012

Nome do Ocupante Titular: Fabrício da Silva Faria

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 05.01.2015 a 10.01.2015 (06 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: **CLÉBER AVILA BARBOSA**

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Reitor-CD-01

Ato de Nomeação: Portaria 1426 de 13.08.2014

DOU em que foi publicada a Nomeação: 14.08.2014  
Nome do Ocupante Titular: Marcelo Bregagnoli  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento:  
01.01.2015 a 01.01.2015 (01 dia)  
03.01.2015 a 10.01.2015 (08 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1811247  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações-CD-03  
Ato de Nomeação: Portaria 1869 de 22.09.2014  
DOU em que foi publicada a Nomeação: 23.09.2014  
Nome do Ocupante Titular: Gabriel Maduro Marcondes Pereira  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 05.01.2015 a 09.01.2015 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: **HELOÍSA HELENA COUTINHO PEREIRA**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1734159  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas-CD-03  
Ato de Nomeação: Portaria 912 de 03.06.2014  
DOU em que foi publicada a Nomeação: 04.06.2014  
Nome do Ocupante Titular: Honório José de Morias Neto  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 05.01.2015 a 16.01.2015 (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: **MÁRCIO JOSÉ PREVITALI**  
Cargo: Assistente de Alunos  
Matrícula: 1895273  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento de Ensino-CD-03  
Ato de Nomeação: Portaria 2321 de 21.11.2014  
DOU em que foi publicada a Nomeação: 24.11.2014  
Nome do Ocupante Titular: Márcia Rodrigues Machado  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 02.01.2015 a 13.01.2015 (12 dias)



Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: **PATRIK RANGEL DE MELO**

Cargo: Programador Visual

Matrícula: 1893733

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assessoria de Comunicação – FG-01

Ato de Designação: Portaria 1023 de 17.06.2014

BS em que foi publicada a Designação: 30.06.2014

Nome do Ocupante Titular: Erika Pereira Vilela

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 05.01.2015 a 07.01.2015 (03 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1791665

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Gestão de Pessoas-CD-04

Ato de Nomeação: Portaria 1527 de 29.08.2014

DOU em que foi publicada a Nomeação: 01.09.2014

Nome do Ocupante Titular: Kátia Regina de Souza

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 05.01.2015 a 16.01.2015 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2055002

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Convênios e Gestão de Contratos-CD-04

Ato de Nomeação: Portaria 118 de 22.01.2014

DOU em que foi publicada a Nomeação: 23.01.2014

Nome do Ocupante Titular: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 05.01.2015 a 16.01.2015 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### **DIÁRIAS – CONCESSÃO**

Carlos José dos Santos	Professor EBTT	Carmo de Minas	06/01/2015	0,5	177,00
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador Federal	Ouro Fino	07/01/2015	0,5	211,50
		São Paulo	23 a 24/01/2015	1,5	253,80
Eder José da Costa Sacconi	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	13/01/2015	0,5	177,00
Luiz Ricardo De Podestá	Arquiteto E Urbanista	Passos	07/01/2015	0,5	177,00
			13/01/2015	0,5	177,00
			03 a 04/01/2015	1,5	177,00
			21 a 22/01/2015	1,5	177,00
			28/01/2015	0,5	177,00
Marco Antônio de Melo Azevedo	Auxiliar em Administração	Passos	13/01/2015	0,5	211,50
			03/01/2015	0,5	211,50
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Brasília	14 a 15/01/2015	1,5	321,10
			02/01/2015	0,5	321,10
			20 e 21/01/2015	1,5	321,10
Sônia Regina Alvim Negreti	Pedagogo-área	Três Corações	19/01/2015	0,5	177,00
			20/01/2015	0,5	177,00